
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2021. SAPÉ, 27 DE ABRIL DE 2021. PORTARIA Nº
310/2021. SAPÉ,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé; **CONSIDERANDO**, a Ata de nº 02/2021 do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB).

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB) do Município de Sapé, a saber,

I - Representantes dos Professores de Educação Básica

Titular: Daniel de Almeida Silva
Suplente: Edelquinn Magna C. de Amorim

II - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Ancelmo Rodrigues da Silva
Titular II: Carla Cavalcante Ferreira de Oliveira
Suplente: João Henrique Ramos da Nóbrega
Suplente II: Morgana Souto Cavalcante

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Josinalva Gomes da Silva
Suplente: Marcone Pessoa da Silva Junior

IV - Representantes da Escola do Campo

Titular: Joelma da Silva Vieira
Suplente: Anna Paula Balbino de Araújo

V - Representantes dos Alunos

Titular: Maria José Oliveira Fernandes
Titular II: Verônica Sueli dos Santos
Suplentes: Lindalva Souza de Lima
Suplente II: Rosimere Nunes Paulino

VI - Representantes dos Diretores de Escolas básicas públicas

Titular: Katiane Gomes da Silva
Suplente: Erivaldo Oliveira da Silva

VII - Representantes da Sociedade Civil organizada

Titular: Wilson Estevão da Costa
Titular I : José Araújo da Silva
Suplente: Rosa Angélica da Silva
Suplente: Erivaldo Oliveira da Silva

VIII - Representantes dos Técnicos Administrativos

Titular: José Araújo da Silva
Titular III: Antônio Gomes Ferreira
Suplente: Moisés Joaquim de Oliveira

IX - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Maria Aparecida Gomes dos Santos
Titular II: Patrícia de Brito Moreira
Suplente: Edson Gomes Ferreira
Suplente II: Djacely Ellen Silva do Nascimento

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB),

não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício social do conselho, sendo considerados como serviço relevantes prestados ao Município.

Parágrafo único – O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CAC/S/FUNDB), conforme o art. 42, § 2º, da Lei nº 14.113/2020, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2021 do corrente ano.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EAEDD6B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 29/04/2021. Edição 2844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>